



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 118/2022 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



2

Termo 118/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 381/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES EEL016158 (EXPRESSINHO), INSTALADO NO BLOCO AMBULATORIAL EELL009262, INSTALADO NO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme processo nº 6210.2020/0009811-3- HSPM.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado **HSPM** e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. EDUARDO SAUER COLAUTO, RG 28.165.105-x, CPF 222.888.538-0**, e o **SR. FABIANO AUGUSTO KLUPPEL, RG 35840672, CPF 646.380.739-72**, procuradores da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ 00.028.986/0146-72, com sede na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01.516-100, telefone 2020-5228/Fax 2020-5201, São Paulo, SP, e-mail: edilson.silva@schindler.com, e do CNPJ 00.028.986/0147-53, com sede na Av. Angelina Ricci Venozzo, nº 3.400, Quadrae-2, CEP 86087-340, Industriais Leves, Londrina - PR, telefone (43) 3375-4135, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0009811-3 - HSPM, firmar o presente Termo 118/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 381/2020 de Contrato, conforme parecer da Procuradoria, na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços até 29/07/2022, nos termos do item 3.3 da Cláusula III do Termo 381/2020 de Contrato.

CLÁUSULA II

2.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 118/2022 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


SR EDUARDO SAUER COLAUTO
Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Representante Legal


SR. FABIANO AUGUSTO KLUPPEL
Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
